CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado CSHG TH CW II
Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia - Investimento no Exterior)
CNPJ: 40.054.816/0001-12
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
(CNPJ nº 05.230.601/0001-04)

Demonstrações financeiras em
28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**3**
Demonstrações das posições financeiras	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	**10**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administradora do

CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)

São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela Apex Asset Management Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

1. Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram auditadas por nós, para a qual emitimos relatório de auditoria com ressalva, datado de 29 de julho de 2024, uma vez que o saldo do investimento em "Cotas de fundos de investimento no exterior", o patrimônio líquido do Fundo e o "Resultado com cotas de fundos no exterior" do exercício findo em 28 de fevereiro de 2023 estavam subavaliados em R$ 7.363 mil. Consequentemente o resultado do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 estava superavaliado em R$ 7.363 mil.

2. Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía aplicações em Cotas de fundos de investimento no exterior no montante de R$ 68.690 mil, cuja representação total sobre o patrimônio líquido do Fundo é de 96,70% nessa data. Durante nossos procedimentos de auditoria de valorização, identificamos que o valor correto do investimento é de R$ 72.307 mil, uma diferença portanto de R$ 3.616 mil.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Consequentemente, o investimento em Cotas de fundos de investimento no exterior e o patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 estão subavaliados no valor de R$ 3.616 mil, assim como o resultado do Fundo no exercício findo nessa data está subavaliado nesse mesmo montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção Base para opinião com ressalvas, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações das posições financeiras
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2025			29/02/2024		
		Quantidade	Valor contábil	% s/ PL do Fundo	Quantidade	Valor contábil	% s/ PL do Fundo
Caixa e equivalente de caixa			**2.388**	**3,37%**		**2.370**	**3,94%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		-	0,00%
Títulos de crédito público	**50**	**144**	**2.320**	**3,27%**	**164**	**2.370**	**3,94%**
Letra Financeira do Tesouro		144	2.320	3,27%	164	2.370	3,94%
Cotas de fundos de investimentos		**48**	**68**	**0,10%**	**-**	**-**	**0,00%**
Fundo de Investimento Financeiro RF BRL Soberano Referenciado DI LP		48	68	0,10%		-	0,00%
Instrumentos Financeiros			**68.690**	**96,70%**		**57.874**	**96,08%**
Cotas de fundos de investimentos		**9.950.000**	**68.690**	**96,70%**	**9.950.000**	**57.874**	**96,08%**
CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account		9.950.000	68.690	96,70%	9.950.000	57.874	96,08%
Total do ativo			**71.078**	**100,07%**		**60.244**	**100,02%**
Passivo							
Outras obrigações			**42**	**0,07%**		**17**	**0,02%**
Taxa de administração			14	0,03%		13	0,02%
Auditoria e custódia			26	0,04%		2	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			2	0,00%		2	0,00%
Total do passivo			**42**	**0,07%**		**17**	**0,02%**
Patrimônio líquido			**71.036**	**100,00%**		**60.227**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**71.078**	**100,07%**		**60.244**	**100,02%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações dos resultados dos exercícios
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	28/02/2025	29/02/2024
Resultado com outros Ativos Financeiros		**11.073**	**7.173**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa		15	4
Resultado com operações compromissadas		242	278
Resultado com cotas de fundos offshore		10.816	6.891
Demais despesas/receitas		**(264)**	**(243)**
Taxa de administração		(165)	(157)
Auditoria e custódia		(84)	(70)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(15)
Outras despesas		(3)	(1)
Resultado do exercício		**10.809**	**6.930**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Resultado do exercício	**10.809**	**6.930**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**10.809**	**6.930**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**547.000**	**54.700**	**-**	**(1.403)**	**53.297**
Resultado do exercício		-		-	6.930	6.930
			-			
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**547.000**	**54.700**	**-**	**5.527**	**60.227**
Resultado do exercício		-	-	-	10.809	10.809
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**547.000**	**54.700**	**-**	**16.336**	**71.036**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)
(CNPJ: 40.054.816/0001-12)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	28/02/2025	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	15	4
Resultados com operações compromissadas	242	278
Pagamento de taxa de administração	(163)	(157)
Pagamento de auditoria e custódia	(60)	(63)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(13)	(19)
Pagamento de anbima	(3)	-
Pagamento diversos	-	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**18**	**42**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**18**	**42**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.370	2.328
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.388	2.370
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**18**	**42**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado CSHG TH CW II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior) ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 5 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo este ser antecipado caso o prazo de duração do CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account ("Fundo Intermediário") não venha a ser prorrogado, observado o disposto no seu regulamento.

Iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2021 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados profissionais nos termos da Instrução CVM n° 30/21 e que não sejam considerados "Pessoa dos EUA" (pessoa ou entidade conforme definido na Regulation S do Securities Act de 1933, no Internal Revenue Code de 1986, e na Commodity Exchange Act, conforme emendados.) ou "Pessoa das Bahamas" (uma pessoa com nacionalidade ou cidadão das Bahamas que foi classificada como "residente" para fins de controle de câmbio pelo Banco Central das Bahamas), doravante designados cotistas, que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos no Regulamento, aos quais os investimentos do Fundo e, consequentemente, seus cotistas estão expostos em razão da política de investimento do Fundo e da forma de condomínio fechado, cujas cotas serão resgatadas somente ao final do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada.

O Fundo buscará obter retorno do capital investido através de sua valorização no longo prazo, por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido no Fundo Intermediário, o qual, por sua vez, investirá seus recursos na Sociedade Investida.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

A Instrução CVM n° 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao Administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica o Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM n° 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16, pela Resolução CVM nº 200/24 alterando a Resolução CVM nº 175/22, processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram aprovadas pela Administração em 07 de agosto de 2025.

3. Descrição políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Instrumentos Financeiros de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com títulos públicos federais”. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

d. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

e. Ativos e passivos em moedas estrangeiras

As aplicações em cotas de fundo de investimento no exterior são atualizadas, mensalmente, conforme respectivo valor da cota divulgado pela administradora, Registrar and Transfer Agent (RTA) ou pela Bloomberg.

A conversão dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira devem ser convertidas utilizando-se a taxa de câmbio referencial (D-2) divulgado pela B3 Brasil Bolsa e Balcão. Para os ativos no exterior negociados em moedas estrangeiras diferentes de dólar americano, devem ser primeiramente convertidos na moeda dólar americano e posteriormente, convertidos pela taxa de câmbio referencial (D-2).

Em caso excepcionais em que a administradora entenda que a utilização da taxa de câmbio (D-2) não reflita adequadamente o valor justo para a cota do Fundo, pode utilizar-se de outra taxa desde que reflita de forma adequada o valor justo.

f. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	28/02/2025	29/02/2024
Disponibilidade	-	-
Letra Financeira do Tesouro - LFT	2.320	2.370
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa (*)	68	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.388**	**2.370**

(*) As aplicações em cotas do Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo possuem liquidez diária.

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo ("Fundo"), iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2014, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

Em 28 de fevereiro de 2025, foi reconhecido no resultado do Fundo o montante de R$ 242 de operações compromissadas (R$ 278 em 2024) e o montante de R$ 15 com cotas de fundo renda fixa (R$ 4 em 2024), e estão sendo apresentadas nas demonstrações de resultado na rubrica "Resultado com operações compromissadas" e "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa", respectivamente.

5. Participação em fundos de investimento offshore

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo investe 96,70% (96,08% em 2024) de seu patrimônio líquido no CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account, conforme destacado abaixo:

Emissor	29/02/2024			28/02/2025		
	Quantidade	Valor Justo	% sobre o PL do Fundo	Quantidade	Valor Justo	% sobre o PL do Fundo
CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account	9.950.000	57.874	96,08%	9.950.000	68.690	96,70%
Total	**9.950.000**	**57.874**	**96,08%**	**9.950.000**	**68.690**	**96,60%**

5.1. Cotas em fundos de investimento offshore

CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account
Companhia de Conta Segregada das Bahamas (Bahamas Segregated Account Company), ou seja, é uma entidade que pode criar contas com ativos e passivos segregados sob a titularidade de uma pessoa jurídica. As contas segregadas podem ter diferentes ativos, grupos de investidores, prestadores de serviços e/ou políticas de investimento. Cada conta segregada é independente da conta geral e dos ativos e passivos da entidade coletiva principal e/ou das demais contas segregadas. Não obstante o risco de alteração da estrutura de investimento, o Fundo Intermediário investe seus recursos preponderantemente em cotas da CloudWalk, Inc. através de suas posições em cotas da Digital Finance Investment LLC (“Digital Finance” ou “Sociedade Investida”).

A Conta Segregada investe na Digital Finance e é suscetível ao risco de preço de mercado decorrentes de incertezas sobre os valores futuros desses investimentos.

A CloudWalk, Inc. (investida direta da Digital Finance) é uma “Corporation” constituída em Delaware, que tem o objetivo de desenvolver uma nova geração de processamento de pagamentos focada em pequenos e médios negócios no Brasil (“Sociedade Alvo”). A Sociedade Alvo começou a operar em 2013 com foco inicial em processamento de informações. Posteriormente, a Sociedade Alvo lançou mais produtos tais como InfinitePay, Payment Link, Digital Wallet e criou tecnologias proprietárias que a diferenciam na eficiência de vendas, segurança, suporte aos clientes, entre outros. A visão da Sociedade Alvo é criar uma rede global para o “próximo sistema financeiro”, propondo maneiras inovadoras de trocas de valores com a melhor experiência do cliente, preço justo e máxima segurança.

Avaliação de Investimentos: A Companhia utiliza uma hierarquia de três níveis para mensurações do valor justo com base na natureza dos dados utilizados na avaliação de um ativo ou passivo na data da mensuração. A hierarquia de três níveis prioriza informações baseadas no mercado em detrimento de informações específicas da entidade na mensuração do valor justo. O justo valor centra-se num preço de saída e é definido como o preço recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Os dados ou metodologia utilizados para avaliar títulos não indicam necessariamente o risco associado ao investimento nesses títulos. A Empresa também pode ter riscos associados à concentração de investimentos em algumas regiões geográficas e indústrias. Os dados da metodologia utilizada na avaliação dos ativos do fundo não são observáveis e são significativos para a mensuração do valor justo.

A avaliação de investimentos não públicos requer um julgamento significativo por parte do sócio administrador devido à ausência de valores de mercado cotados, à falta inerente de liquidez e à natureza de longo prazo de tais ativos. A administração analisa vários fatores, incluindo, entre outros, transações de financiamento e vendas com terceiros, desempenho operacional atual e expectativas futuras do investimento específico, mudanças nas perspectivas do mercado e o ambiente de financiamento de terceiros. não observáveis incluem investimentos privados em capital próprio e instrumentos de capital convertíveis de empresas operacionais.

Cloudwalk Inc.
Metodologia de avaliação: Comparável múltiplo sobre o lucro bruto
Dados não observáveis significativos: Prêmio de crescimento utilizando uma taxa de desconto de 30%

5.1.1 Demonstrações financeiras do Fundo Intermediário

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 do CSHG Structured Products Fund Limited SAC foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório, datado em 30 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

A Administradora considerou que o valor justo do investimento por meio do Fundo Intermediário, em 31 de dezembro de 2024, refletia o valor de mercado deste em 28 de fevereiro de 2025.

5.2. Movimentação do investimento em cotas em fundo de investimento offshore

Movimentação de 2025:

Emissor	29/02/2024	Receita com cotas de fundos offshore	28/02/2025
CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account	57.874	10.816	68.690
Total	**57.874**	**10.816**	**68.690**

Movimentação de 2024:

Emissor	28/02/2023	Receita com cotas de fundos offshore	29/02/2024
CSHG Structured Products Fund Limited SAC - CS TH CW II Segregated Account	50.983	6.891	57.874
Total	**50.983**	**6.891**	**57.874**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 10.816 a título de resultado com cotas de fundos offshore (em 29 de fevereiro de 2024, o valor reconhecido a esse título foi de R$ 6.891), conforme apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício sob a rubrica "Resultado com cotas de fundos offshore"

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Restrições ao resgate e transferência de cotas e liquidez reduzida: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das cotas serão realizadas, nos termos deste Regulamento,sempre no melhor interesse do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos em cotas do Fundo Intermediário e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo ou na data de liquidação do Fundo. A liquidação antecipada do Fundo por qualquer motivo, inclusive, mas não limitadamente, em função da liquidação ou encerramento do prazo de duração de veículos de investimento em que ele invista, pode acarretar no recebimento antecipado dos recursos investidos no Fundo ou na necessidade de realização dos resgates por meio da dação em pagamento dos ativos do Fundo nos termos deste Regulamento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas cotas e o disposto neste Regulamento, bem como a legislação aplicável. Além disso, a alienação ou transferência das cotas no mercado secundário estará sujeita às restrições estabelecidas nos itens 7.28 e seguintes do Regulamento do Fundo, ou seja, o cessionário não poderá ser qualificado como um Concorrente, conforme definido no item 7.28.1. Dessa forma, o Cotista do Fundo deve estar ciente dos riscos relacionados à falta de liquidez e/ou perda de oportunidades de transação ocasionadas pelas restrições de transferência ou alienação atribuídas às cotas do Fundo.

Propriedade de cotas vs. propriedade dos ativos: Apesar de a carteira ser constituída predominantemente, de cotas do Fundo Intermediário que, por sua vez, detém preponderantemente cotas da Sociedade Investida, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre as cotas do Fundo Intermediário, da Sociedade Investida ou sobre os ativos financeiros que compõem as suas respectivas carteiras. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas integralizadas.

Liquidez Reduzida dos ativos do Fundo: Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou de todas as cotas da Sociedade Investida antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Pagamento condicionado aos retornos dos ativos do Fundo: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que sejam atribuídas às cotas do Fundo Intermediário e, consequentemente, da Sociedade Investida . A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao efetivo recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Concentração da carteira do fundo: O Fundo deverá aplicar preponderantemente no Fundo Intermediário que, por sua vez, aplicará os recursos na Sociedade Investida, que por fim aplica preponderantemente na Sociedade Alvo. Isso implica em concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos do Fundo Intermediário e, consequentemente, da Sociedade Investida, os quais estão expostos de forma não exaustiva nesta seção, e os resultados do Fundo dependerão dos resultados atingidos pelo Fundo Intermediário e pela Sociedade Investida.

Riscos relacionados à sociedade alvo: O Fundo, indiretamente por meio do Fundo Intermediário e da Sociedade Investida , realizará um investimento na Sociedade Alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho da Sociedade Alvo, (ii) solvência da Sociedade Alvo ou sociedades por elas investidas; e (iii]) continuidade da Sociedade Alvo ou sociedades por elas investidas. Os riscos relacionados à atividade da Sociedade Alvo (e.g. riscos regulatórios, tributários, legais), se materializados, podem impactar negativa e significantemente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Os pagamentos que a Sociedade Alvo normalmente realizaria (i.e., dividendos) podem se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional, bem como outros fatores. Não há garantia de que o Fundo e seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há, tampouco, garantia de que a Sociedade Investida conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio na Sociedade Alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus originais e/ou obtidos no tempo esperado. A Sociedade Investida poderá ser um dos primeiros investidores profissionais a financiar a Sociedade Alvo, e é comum que tais companhias não possuam recursos e/ou não sejam rentáveis no início de suas atividades, o que pode requerer da Sociedade Investida aportes adicionais consideráveis para desenvolver as tecnologias e negócios da Sociedade Alvo, assim como para alcançar clientes e obter ou manter uma posição competitiva no mercado. Além disso, as tecnologias e negócios desenvolvidos pela Sociedade Alvo podem não obter o resultado pretendido, mesmo após o investimento de recursos pelos investidores. Ainda, a Sociedade Alvo pode estar sujeita a um nível de competitividade alto em suas negociações, inclusive por empresas mais estáveis e com maior potencial financeiro e recursos tecnológicos.

Risco legal: A performance da Sociedade Alvo pode ser afetada por riscos legais e administrativos referentes aos seus projetos e aos setores em que atuam, bem como demandas judiciais em que a Sociedade Alvo eventualmente figurem como ré, em razão de, por exemplo, danos ambientais, obrigações trabalhistas, concernentes aos direitos do consumidor, indenizações por desapropriações, e afins. Não há garantias de que o Fundo ou a Sociedade Alvo obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais.

Risco de mercado externo: A Sociedade Investida poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ela invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Ademais, os investimentos da Sociedade Investida no exterior estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros.

Risco de investimento no exterior: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de Fundos que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco cambial: O Fundo poderá ter a totalidade de seu Patrimônio Líquido aplicado em ativos no exterior, atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira. Em função disso, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Risco operacional: Há a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, pelos prestadores de serviços e/ou partes relacionadas ao Fundo. Os valores dos ativos financeiros do Fundo e suas respectivas negociações poderão ser afetados por elementos externos variados (como, alteração de regulamentação aplicável aos Fundos de investimento, direta ou indiretamente, intervenção nos mercados por órgãos reguladores, etc.), inclusive em relação aos fluxos de operações realizadas pelo Fundo nos mercados internacionais, de forma direta ou indireta, conforme os mercados em que as operações são realizadas. Ainda, os meios pelos quais as operações realizadas pelo Fundo são registradas e/ou negociadas poderão sujeitá-lo a riscos operacionais variados (como, problemas de comunicação, não realização ou efetivação de operações nestes mercados em decorrência de feriados, etc.). Adicionalmente, outras situações de ordem operacional poderão gerar bloqueios, atrasos, ou mesmo impossibilitar o efetivo cumprimento das operações realizadas pelo Fundo no âmbito dos sistemas e serviços dos respectivos mercados de negociação e/ou de registro, podendo afetar a transferência dos recursos e ativos financeiros negociados, independentemente da diligência da Administradora e da Gestora, nas respectivas esferas de competência, na execução de suas atividades, como, por exemplo, a inadimplência de quaisquer das partes relacionadas às operações, direta ou indiretamente, ou, ainda, de falhas ou atrasos sistêmicos.
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Operações com Derivativos É vedado ao fundo realizar operações com derivativos, exceto quanto tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, conforme inciso I do §2° do Artigo 9° da instrução CVM 578.. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Remuneração da Administração

O Fundo pagará 0,12% ao ano sobre o valor investido, respeitando o mínimo mensal correspondente a R$ 12, corrigido anualmente pelo IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE (“IPCA”), ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo, a título de Taxa de Administração, que servirá para remunerar os seguintes serviços prestados ao Fundo: administração, gestão de carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, escrituração, custódia e distribuição das Cotas.

Além da taxa de Administração acima descrita, será devido pelo Fundo uma remuneração de R$ 1 por Assembleia Geral de Cotistas, exceto a Assembleia Geral Ordinária destinada à aprovação de contas do Fundo, pela elaboração dos documentos necessários para sua realização.

A Taxa de Administração deverá ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, com os recursos da Carteira do Fundo.

A Taxa de Administração será dividida entre os prestadores de serviço do Fundo, descritos no item 41 do Regulamento do Fundo e será paga diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviço contratados.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 as despesas com taxa de administração totalizaram o montante de R$ 165 (R$ 157 no de 29 de fevereiro de 2024).

Taxa de performance
O regulamento não prevê cobrança de taxa de performance.

8. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	28/02/2025		29/02/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**84**	**0,13%**	**70**	**0,12%**
Auditoria e custódia	84	0,13%	70	0,12%
Despesa remuneração do administrador	**165**	**0,25%**	**157**	**0,28%**
Taxa de administração	165	0,25%	157	0,28%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**13**	**0,02%**	**15**	**0,03%**
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02%	15	0,03%
Outras despesas administrativas	**3**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Outras despesas	3	0,00%	1	0,00%
Total Geral	**264**	**0,40%**	**243**	**0,43%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 28 de fevereiro de 2025, no montante de R$ 66.265 (R$ 56.182 em 2024).

9. Classe de cotas

O patrimônio do Fundo é representado por apenas uma classe de cotas.

A cota do Fundo corresponde a fração ideal de seu patrimônio. A cota fará jus a pagamentos de amortizações e será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía a quantidade de 547.000 (547.000 em 2023) cotas contabilizadas ao valor de R$ 71.036 (R$ 60.227 em 2024).

10. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de cotas

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e pertencem a uma única classe.

Todas as cotas terão forma nominativa, serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

O Fundo promoveu a emissão da oferta inicial de cotas no valor máximo de R$ 500, o preço de emissão das cotas objeto da primeira oferta foi de R$ 100,00. O valor mínimo de subscrição por cotista é de R$ 500.

As cotas da primeira emissão serão integralizadas em moeda corrente nacional.

Não houve emissões nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

b) Amortizações

A Administradora poderá, a qualquer tempo, mediante recomendação do comitê de investimentos, realizar amortizações das cotas do Fundo, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização abrangerá somente as cotas integralizadas do Fundo e deverá se dar em moeda corrente nacional.

Não houve amortização de cotas durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

c) Resgates

Não haverá resgate de cotas do Fundo, exceto quando da sua liquidação.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**28/02/2025**	**29/02/2024**
Rentabilidade do Fundo %	17,95%	13,01%
Patrimônio líquido médio R$/mil	66.265	56.182
Valor da cota	129,8649282	110,1039861500

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as operações compromissadas são liquidadas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e custódia (Selic). As Cotas de fundo offshore são registradas e custodiadas pelos administradores. Os serviços são prestados por:

Custódia: Apex Asset Management Ltda.
Controladoria: Apex Asset Management Ltda.
Escrituração: Apex Asset Management Ltda.
Gestão: Apex Asset Management Ltda.
Tesouraria: Apex Asset Management Ltda.

13. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração e custódia prestados pela Apex Asset Management Ltda., conforme nota explicativa n° 7.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui o saldo a pagar de R$ 14 a título de taxa de administração (R$ 13 em 2024).

14. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

15. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

18. Alterações Estatutárias

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve alterações estatutárias.

19. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os Fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025 conforme determinado pela resolução CVM n° 200 de 12 de março de 2024, e alterou, dentre outras, a Instrução CVM nº 175. A Administradora está avaliando os impactos da nova Resolução no Fundo.

20. Eventos subsequentes

O instrumento particular de alteração do administrador e do gestor datado de 23 de junho de 2025 resolveu por:

(i) aprovar a alteração, reestruturação e atualização da integralidade do Regulamento, de forma a adaptá-lo às disposições da Resolução CVM 175;

(ii) em função da referida adaptação, alterar a denominação do Fundo para CSHG TH CW II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA;

(iii) aprovar e consolidar o Regulamento para que passe a vigorar na forma do Anexo I; o novo Regulamento será consolidado de forma a contemplar as alterações informadas nos subitens acima, bem como os ajustes redacionais e a atualização às normas vigentes. O referido Novo Regulamento terá eficácia a partir da abertura do dia 23 de junho de 2025.

(iv) O Administrador e o Gestor reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, desde que com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (ICP-Brasil), reconhecendo, portanto, a validade da formalização do presente pelos referidos meios.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável